



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Rio de Contas

1

Terça-feira • 8 de Janeiro de 2019 • Ano III • Nº 2145

Esta edição encontra-se no site: <http://www.riodecontas.ba.gov.br/diarioOficial>

Prefeitura Municipal de Rio de Contas publica:

- **Decreto Nº 03/2019** - Decreta férias coletivas aos profissionais do magistério municipal e dá outras providências.

Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

Imprensa Oficial do Município.

Gestão Transparente e consciência limpa.



Decretos

PREFEITURA DE
RIO DE CONTAS
Patrimônio Histórico Cultural do Brasil



DECRETO Nº 03/2019.

Decreta férias coletivas aos profissionais do magistério municipal e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO DE CONTAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o período de recesso letivo das unidades escolares,

DECRETA:

Art. 1º - Fica estabelecido o período de 02 de janeiro de 2019 a 04 de fevereiro de 2019 como férias coletivas a todos os profissionais de magistério, assim como a todo pessoal de apoio lotado nas unidades escolares municipais.

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para a data de 02 de janeiro de 2019.

Gabinete do Prefeito de Rio de Contas, em 07 de janeiro de 2019.

Cristiano Cardoso de Azevedo
PREFEITO MUNICIPAL

Largo do Rosário, nº. 01, Centro – Rio de Contas – BA – Cep. 46.170-000
CNPJ: 14.263.859/0001-06 + (77) 3475-2614 + prefeiturariodecontas@gmail.com

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: 2F1+ATCBZH9SGQJR3KHA AW

Esta edição encontra-se no site: <http://www.riodecontas.ba.gov.br/diarioOficial>